

DECRETONº 5.545, DE 17 DE JULHO DE 2020

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 575.000,21 para o fim que especifica. – Lei nº 2.930/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.930, de 17 de julho de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 575.000,21 (quinhentos e setenta e cinco mil reais e vinte e um centavos) ao orçamento vigente, destinado à execução de obra de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão De Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.041.1048 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 460.952,38

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 114.047,83

TOTAL R\$ 575.000,21

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado recurso no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) provenientes de excesso de arrecadação oriundos de Convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Turismo/CAIXA, e o restante no valor de R\$ 114.047,83 (cento e quatorze mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de EMEIS – Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de EMEIS - Pré-Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (179) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – (187) – Material de Consumo R\$ 54.047,83

Excesso de Arrecadação R\$ 460.952,38

TOTAL GERAL R\$ 575.000,21

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de julho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

20 JUL 2020